



PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO 2/2016

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Objecto do contrato

Reabilitação de muro de suporte - U.F. de Gondar e Orbacém.

Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Caminha, situada em Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 Caminha, com os números de telefone 258710300 e de fax 258710319 e com o endereço electrónico geral@cm-caminha.pt

Tipo do contrato

Empreitadas de Obras Públicas.

Categorias e sub-categorias de alvará/título de registo necessárias

a classificação na 1ª Subcategoria da 2.ª Categoria, em classe correspondente ao valor da global da proposta

Critério de Ajuste Directo

O ajuste directo será realizado através do critério do valor.

Preço Base

O preço base fixado será de 15.000,00 euros.

Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação é o do mais baixo preço.

O critério de desempate usado é a hora de entrega das propostas.

Negociação

As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Certidão de Registo Permanente
- ;
- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do Código dos Contratos Públicos, do qual faz parte integrante;
- Plano de trabalhos, tal como definido no artigo 361.º do CCP;
- Uma lista dos preços unitários de todas as espécies de trabalho previstas no projecto de execução
- .

Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, devem ser redigidos em Português

Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Alvarás ou os títulos de registo emitidos pelo Instituto da Conservação e do Imobiliário, I.P., contendo as habilitações adequadas e necessárias à execução da obra a realizar.;
- Anexo II a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do DL 18/2008
- .

Prazo de apresentação dos documentos de habilitação

O prazo para a apresentação dos documentos de habilitação é de 5 dias após a data de adjudicação.

Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias.

Prazo para apresentação da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 6 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até as 23 horas e 59 minutos.

Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente.

Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução. No entanto, tal como previsto no caderno de encargos, proceder-se-á a retenção de 5.00% do valor dos pagamentos.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.